

19.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 12/2025

PROPOSTA N.º 20 /2025/DEB/DIAPE

Realizada em 21/05/2025

DELIBERAÇÃO N.º 329/2025

ASSUNTO: **PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2025/2026**

A nível municipal, o plano de transporte escolar é o instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local da residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, frequentados pelos alunos dos ensinos básico e secundário.

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro estabelece na alínea gg) do artigo 33.º, que compete à câmara municipal assegurar, organizar e gerir os transportes escolares.

Neste âmbito, o Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de junho, reforça que os transportes escolares são uma das áreas de intervenção das câmaras municipais, sendo da sua responsabilidade a organização, implementação e controlo do funcionamento.

A Câmara Municipal de Setúbal organiza e acompanha o processo de acesso ao transporte para os alunos do ensino básico e secundário do concelho de Setúbal, incluindo o transporte para os alunos que não têm acesso ao transporte regular, ou que por motivos de possuírem necessidades educativas específicas individuais, não podem utilizar o transporte regular. Desta forma, garante o direito à igualdade de oportunidade de acesso e sucesso escolares.

O Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2025/2026 é referente a 84 alunos, repartidos respetivamente por, 8 alunos transportados por viatura municipal (Circuito da Serra), 61 alunos com necessidades educativas específicas individuais a frequentar escolas dentro do concelho de Setúbal e 15 alunos com necessidades específicas individuais a frequentar escolas fora do concelho. Apresenta uma despesa estimada no valor de 319 561,80 euros (trezentos e dezanove mil e quinhentos e sessenta e um euros e oitenta cêntimos).

Dando cumprimento ao estabelecido nos termos da alínea f) do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o Plano de Transporte Escolar para o ano letivo 2025/2026 foi submetido à apreciação do Concelho Municipal de Educação, o qual emitiu parecer favorável, em reunião realizada no dia 7 de abril de 2025.

Face ao exposto, propõe-se:

c) Que a Câmara Municipal de Setúbal, nos termos n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, aprove o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2025/2026, anexo à presente proposta e que faz parte integrante da mesma;

d) A aprovação, em minuta, da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

Elavares

O CHEFE DE DIVISÃO

Adelaide Fernandes

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

C. Lopes

APROVADA / REJEITADA por: Votos Contra; Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

[Assinatura]

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Assinatura]

Parecer para o Plano de Transportes Escolares 2025/2026







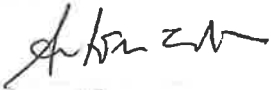






Previsão da Despesa

Quadro 1 - Previsão da Despesa em Transportes Escolares

Discriminação	Investimento	
Agrupamentos de Escolas e Estabelecimentos de Ensino	Número total de alunos	Despesa total
Total	84	319 561,80 €







Parecer

O Conselho Municipal de Educação em reunião de 7/05/2025 dá parecer favorável ao Plano Municipal de Transportes Escolares 2025/2026.

Representante	Nome	Assinaturas
Presidente da Câmara Municipal	André Valente Martins	
Vereador do Pelouro da Educação	Carla Alexandra Potrica Guerreiro	
Presidente da Assembleia Municipal	Manuel Pisco Lopes	
Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião	Luís Miguel de Matos	
Representante da Delegação Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo	Pedro Miguel Pereira Florêncio	
Representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional	João Faria	
Diretor do Agrupamento de Escolas Luísa Todi	António Baptista	
Diretora do Agrupamento de Escolas Barbosa du Bocage	António Caetano	
Diretora do Agrupamento de Escolas de Azeitão	Gisélia Piteira	
Diretora do Agrupamento de Escolas Lima de Freitas	Dina Fernandes	
Diretor do Agrupamento de Escolas Ordem de Sant'Iago	Carlos Martins	
Diretora do Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama	Fernanda Oliveira	
Diretor da Escola Secundária D. João II	Ramiro de Sousa	
Diretor da Escola Secundária du Bocage	Raquel Polainas	
Diretora da Escola Secundária Dom Manuel Martins	Clemência Funenga	






CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Representante dos serviços públicos de saúde - Agrupamento de Centros de Saúde Arrábida	Claudia Lizeth Ballesteros Quintero	
Representante dos serviços da segurança social - Centro Regional de Segurança Social de Setúbal	Isabel Braz	
Representante dos serviços de emprego e formação profissional - Instituto de Emprego e Formação Profissional de Setúbal	Luísa Oliveira	
	José Luís (suplente)	
Representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto - Instituto Português do Desporto e Juventude	Sandra Monteiro	
	Maria do Rosário Cardoso Nunes Correia (suplente)	
Representante Forças de Segurança	Chefe Luis Assis Ferreira Lopes – Comando da Divisão Policial da PSP de Setúbal	
Representante das instituições de ensino superior público - Instituto Politécnico de Setúbal	Rodrigo Teixeira Lourenço	
Representante do conselho pedagógico do Agrupamento de Escolas Luísa Todí	Maria de Fátima Forreta	
Representante do conselho pedagógico do Agrupamento de Escolas Barbosa do Bocage	Pedro Miguel Estrela Canas	
Representante do conselho pedagógico do Agrupamento de Escolas Lima de Freitas	Paula Alexandra Canas Mendonça Ribeiro	
Representante do conselho pedagógico do Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama	Helena Maria Oliveira Ferreira	
Representante do conselho pedagógico do Agrupamento de Escolas de Escolas de Azeitão	Helena Lopes	
Representante do conselho pedagógico do Agrupamento de Escolas Ordem de Sant'iago	Isabel Alexandra Machado Cunha	
Representante do conselho pedagógico da Escola Secundária Dom Manuel Martins	Isabel Maria Carvalho Leandro Gomes	
Representante do conselho pedagógico da Escola Secundária do Bocage	Maria Marília Bação	
Representante do conselho pedagógico da Escola Secundária D. João II	Luís Francisco de Castro Vicente Ferreira Monteiro	
Representante dos docentes da educação pré-escolar pública	Maria de Fátima Machado Pitadas Fernandes	



CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Representante dos docentes de ensino básico público	Cláudia Cristina dos Santos Fernandes	
Representante dos docentes de ensino secundário público	Carlos Jorge Gomes Lima da Cunha	
Representante ensino básico e secundário privados	Academia de Música e Belas Artes Luísa Todi – Tiago Manuel Rodrigues Pereira	
Representante IPSS na área da educação	CSPNSA - Helena Isabel Herrera Ramos Ferreira	
Representante Associações de Pais	Associação de Pais e Encarregados de Educação da ES Sebastião da Gama – Rui Joice Moreira	
Representante Associações de Pais	Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB de Vila Nogueira de Azeitão – Ana Leonor Pinto	
Representante das Associações de Estudantes	Associação Académica do IPS – Ivan Svac	
Representante do Conselho Municipal de Juventude	Eunice Pratas	

Reunião do Concelho Municipal de Educação de 7 / 05 / 2025

Plano de Transportes Escolares

“O Plano de Transportes Escolares é, a nível municipal, o instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local da residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública...”

(Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro)

2025/2026

Índice

Preâmbulo	3
Enquadramento Legal	4
Enquadramento Territorial do Concelho de Setúbal	6
Rede Escolar do Concelho de Setúbal	8
Mobilidade/ Modelo de Serviço	10
Previsão do Número de Alunos a Transportar	16
Representação do Número de Alunos a Transportar	19
Previsão da Despesa dos Transportes Escolares	21
Representação da Despesa dos Transportes Escolares	24
Receita de Transportes Escolares	25

Preâmbulo

O Município de Setúbal é um concelho com aproximadamente 172 Km² inserido na área metropolitana de Lisboa e dividido em cinco freguesias. Apresenta zonas de grande densidade populacional, servidas por uma rede de transportes públicos urbanos, e algumas zonas rurais e acidentadas com baixa densidade populacional associada a uma fraca acessibilidade em transportes públicos, que levou o Município de Setúbal a implementar algumas medidas, de forma a garantir o direito à igualdade de oportunidade de acesso e permanência dos alunos na escola, contribuindo assim, para o sucesso escolar.

Compete ao Município de Setúbal organizar e gerir a rede de transportes escolares. É neste sentido que se elaborou o Plano de Transportes Escolares com base no número de alunos transportados no ano letivo em curso, fazendo-se uma previsão para o ano letivo seguinte.

O Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2025/2026 que se apresenta, atingiu o valor estimado de 319 561,80 euros.

O plano abrange todos os estabelecimentos de ensino do concelho e procura garantir à população escolar dos diversos níveis de ensino, uma rede de transportes escolares adequada, em termos de horários e veículos.

De acordo com a legislação em vigor o (Portaria n.º 7 – A/2024 de 5 de janeiro), transporte escolar é gratuito para todos os jovens estudantes dos 4 aos 23 anos, inclusive, existindo duas modalidades de passe, a Sub 18+TP e a Sub 23+TP. São estas modalidades tarifárias que permite a isenção do pagamento dos títulos mensais, intermodais ou monomodais, existentes nos serviços de transporte público coletivo de passageiros.

Assim, no âmbito da Ação Social Escolar, o Transporte Escolar vem reforçar e alargar a política de apoio às famílias, nas deslocações dos seus filhos para a escola, ao mesmo tempo que pretende incentivar desde a infância, a utilização de transportes coletivos, como alternativa aos transportes individuais.

O Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2025/2026 é submetido à apreciação do Conselho Municipal de Educação, nos termos do n.º 1 do art.º 21 do 21/2019 de 30 de janeiro.

Setúbal, 21 de março, de 2025

Enquadramento Legal

A organização e gestão dos transportes escolares constituem competência dos municípios desde o ano de 1984. Considerando o enquadramento legal, a sua implementação obedece a um conjunto de normas legais assentes nos seguintes diplomas:

- Decreto-lei n.º 77/1984, de 8 de março - Estabelece o regime da delimitação e da coordenação das atuações da Administração Central e Local em matéria de investimentos públicos, definindo, no âmbito do n.º 4 da alínea e) do Artigo 8º, que os transportes escolares constituem competência municipal em matéria de investimentos públicos;
- Decreto-lei n.º 299/1984, de 5 de setembro - Regulamenta a transferência de novas competências em matéria de organização, financiamento e controle do funcionamento dos transportes escolares, definindo que é da competência das autarquias garantir o serviço de transporte aos alunos do ensino básico e secundário (oficial, particular e/ou cooperativo) que residam a mais de 3 ou 4 Km dos estabelecimentos de ensino, respetivamente sem ou com refeitório;
- Portaria n.º 181/1986, de 6 de maio - Estabelece os termos em que é participado o transporte dos estudantes do ensino secundário, definindo que os alunos abrangidos pelo transporte escolar, participam em metade do custo do bilhete;
- Decreto-lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 41/2003, de 22 de Agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 13/2003, de 11 de outubro, segunda alteração pela Lei n.º 6/2012 de 10 de fevereiro - Regulamenta as competências, composição e funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação, definindo que as competências exercidas pelo Conselho Consultivo dos Transportes Escolares, nos termos do n.º 2 do Artigo 25º conjugado com o Decreto-lei n.º 299/84, de 5 de setembro, passam a ser exercidas pelos Conselhos Municipais de Educação;
- Lei n.º 13/2006, de 17 de abril - Define o regime jurídico do transporte coletivo de crianças e jovens até aos 16 anos;
- Decreto-lei n.º 55/2009, de 2 de março - Estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, definindo no artigo 12º que os transportes escolares constituem uma modalidade de apoio no âmbito da ação social escolar e estabelecendo no artigo 25º critérios e regras para a sua atribuição;
- Decreto-lei n.º 176/2012, de 12 de agosto - Regula o regime de matrícula e de frequência no âmbito da escolaridade obrigatória das crianças e dos jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos e estabelece medidas que devem ser adotadas no âmbito dos percursos escolares dos alunos para prevenir o insucesso e o abandono escolares;
- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais aprova o estatuto das entidades intermunicipais e conforme o estipulado na alínea g) n.º 1 do Artigo 33º é competência da câmara municipal assegurar, organizar e gerir os transportes escolares.
- Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro – procede ao reforço das áreas que anteriormente foram descentralizadas para os municípios, conferindo-lhes também novas competências nas vertentes de planeamento, investimento e gestão no domínio da educação. Destaca-se no seu artigo 17º, o plano de

transporte escolar como um instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local da residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública frequentado pelos alunos. Considera-se no seu artigo 20º, o pressuposto da gratuitidade para os alunos quando residem a mais de 3km do estabelecimento de ensino que frequentam.

- Portaria nº 9/2023 de 4 de janeiro – Determina a forma de cálculo de transferências do Fundo de Financiamento de Descentralização para o exercício, pelos órgãos das autarquias locais, da competência relativa ao transporte de alunos com necessidades específicas individuais.

-Portaria n.º 7-A/2024 de 5 de janeiro, artigo 1.º “Objeto”, ponto 1 – “A presente portaria define as condições de atribuição dos passes gratuitos para os jovens estudantes, nas modalidades Sub 18+TP e estudante Sub 23+ TP, designados “passes gratuitos para jovens estudantes”, bem como os procedimentos relativos à sua operacionalização e compensação”.

Com base neste enquadramento legal, foi elaborado o presente Plano de Transportes para o ano letivo 2025/2026.

Enquadramento Territorial do Concelho de Setúbal

O Concelho de Setúbal, sede de distrito, localiza-se na Região de Lisboa e Vale do Tejo, na Península de Setúbal, na Grande Área Metropolitana de Lisboa (GAML).

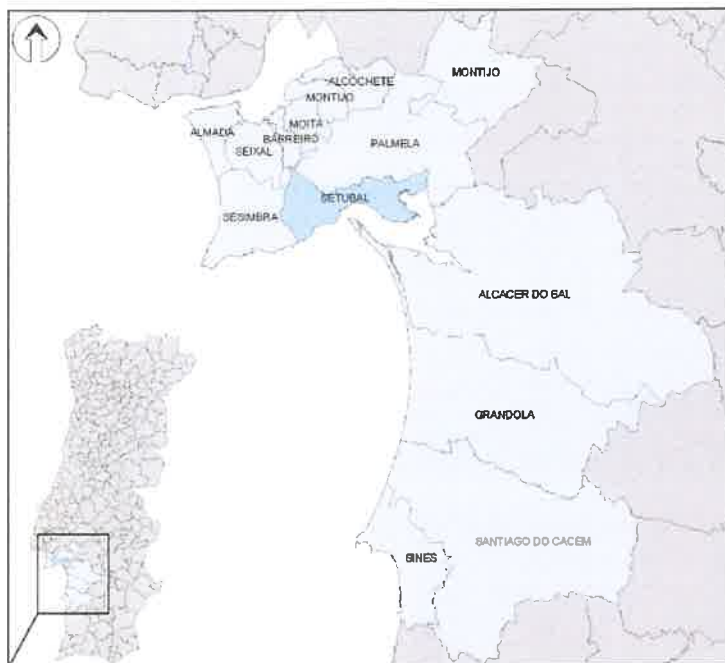


Figura 1 - Enquadramento Territorial do Concelho de Setúbal no Distrito de Setúbal

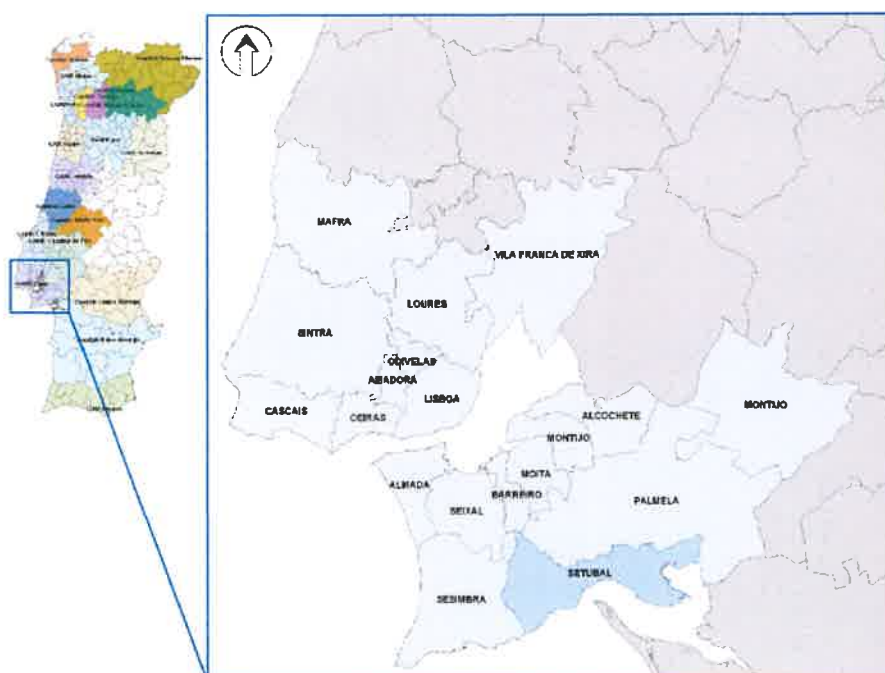


Figura 2 - Enquadramento Territorial de Setúbal na GAMAL

Rede Escolar do Concelho de Setúbal

Atualmente, o concelho de Setúbal dispõe de uma rede escolar pública constituída por 18 Jardins de Infância, 31 escolas do 1.º ciclo do ensino básico, 6 agrupamentos de escolas, 3 escolas não agrupadas com 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário.

Para além destas dispõe ainda de ensino artístico, profissional, superior e rede solidária.

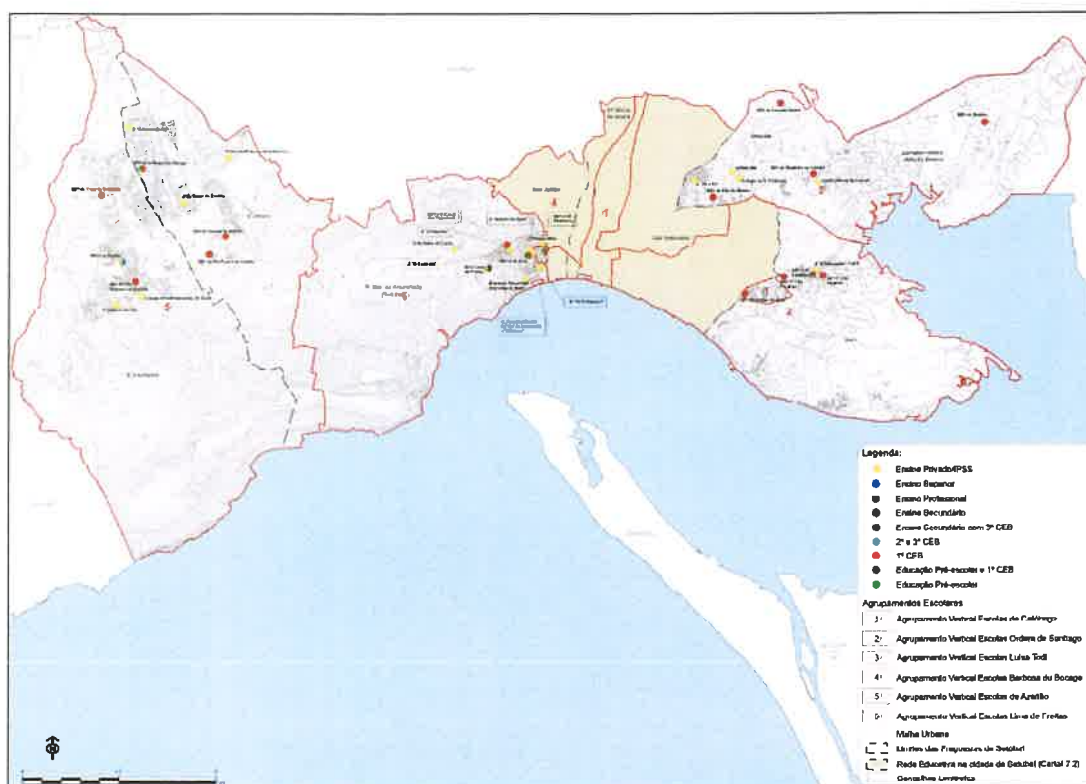


Figura 4 - Rede Educativa do Concelho de Setúbal

Escolas não agrupadas:

Escola Secundária de Bocage

Escola Secundária D. João II

Escola Secundária Dom Manuel Martins

Os estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo e pré-escolar da rede pública estão agrupados dando origem a 6 agrupamentos de escolas.

- O Agrupamento de Escolas de Azeitão, com sede na Escola Básica de Azeitão, é constituído pelas: EB de Azeitão, EB Vendas de Azeitão, EB Vila Fresca de Azeitão, EB Vila Nogueira de Azeitão, EB Brejoeira, EB Brejos de Clérigo, JI da Brejoeira, J.I. Vendas de Azeitão e J.I. Casal de Bolinhos.
- O Agrupamento de Escolas Barbosa do Bocage, com sede na Escola Básica Barbosa do Bocage, é constituído pelas: EB Barbosa do Bocage, EB Setúbal n.º 2 Santa Maria da Graça, EB Setúbal n.º 3

Montalvão, EB Setúbal n.º 12 Amoreiras, EB dos Arcos, EB de São Gabriel, JI dos Arcos, JI de São Gabriel e J.I. das Amoreiras.

- O Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama, com sede na Escola Secundária Sebastião da Gama, é constituído pelas: Escola Secundária Sebastião da Gama, EB de Aranguez, EB da Azeda, EB Setúbal n.º 1 Areias, EB Setúbal n.º 8 Bairro da Conceição, EB de Montalvão, JI da Azeda, J.I de Montalvão e JI do Bairro da Conceição.
- O Agrupamento de Escolas Lima de Freitas, com sede na Escola Básica e Secundária Lima de Freitas, é constituído pelas: Escola Básica e Secundária Lima de Freitas, EB do Viso, EB Setúbal n.º 9 Casal das Figueiras e JI do Viso.
- O Agrupamento de Escolas Luísa Todi, com sede na Escola Básica Luísa Todi, é constituído pelas: EB Luísa Todi, EB Setúbal n.º 4 Pinheirinhos, EB Setúbal n.º 6 Monte Belo, EB n.º 10 Bairro Afonso Costa, EB Setúbal n.º 11 Bairro Humberto Delgado, EB Alto da Guerra, EB Gâmbia, EB Montinho da Cotovia, JI Luísa Todi, JI Bairro Afonso Costa, JI da Gâmbia e JI Montinho da Cotovia.
- O Agrupamento de Escolas Ordem de Sant'Iago, com sede na Escola Básica e Secundária da Bela Vista, é constituído pelas: EB e Secundária da Bela Vista, EB de Setúbal (Bela Vista), EB Faralhão, EB Faralhão n.º 1, EB Faralhão n.º 2, EB das Manteigadas, EB Setúbal n.º 5, EB Setúbal n.º 7 Setúbal, JI Faralhão, JI de Setúbal, JI Peixe Frito e JI Manteigadas.

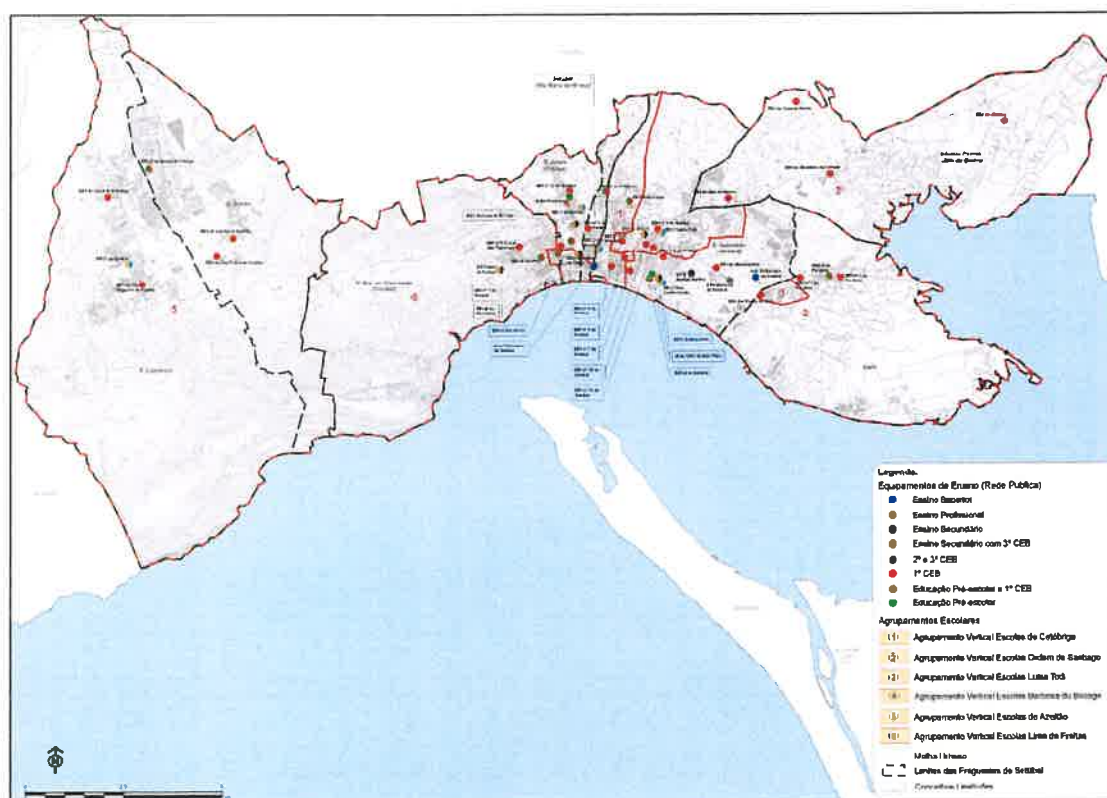


Figura 5 - Agrupamentos de Escolas de Setúbal

Mobilidade/Modelo de Serviço

Transportes Coletivos

(Modelo de serviço – transporte público de passageiros)

A mobilidade do concelho de Setúbal em termos de transporte coletivo de passageiros é assegurada pelos Transportes Metropolitanos de Lisboa (TML), a entidade responsável pela gestão do serviço público de transportes rodoviários da área metropolitana.

A mobilidade do concelho de Setúbal é ainda assegurada pelos serviços da CP - Comboios de Portugal (transporte ferroviário), pela Fertagus (transporte ferroviário) e da Atlantic Ferries - Trafego Local, Fluvial e Marítimo, S.A. (transporte fluvial).

No que concerne ao transporte rodoviário de passageiros, o concelho é servido por carreiras urbanas (cuja cobertura territorial se limita ao perímetro da cidade) e carreiras interurbanas de origem ou destino em Setúbal.

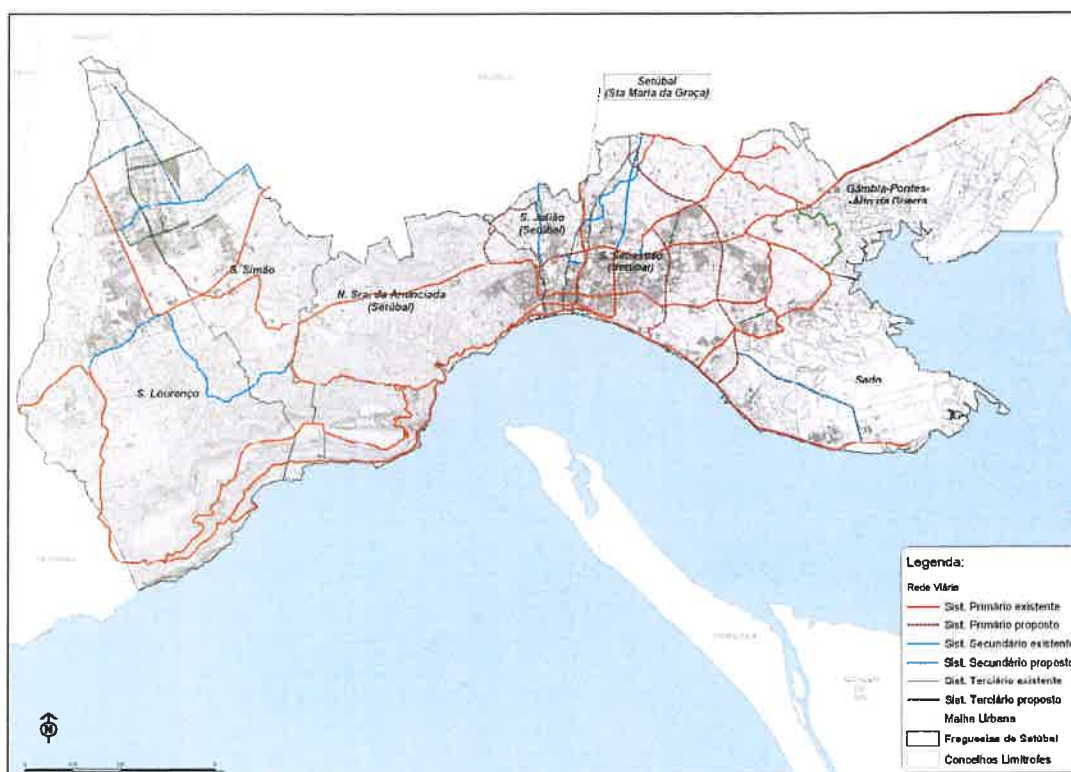


Figura 6 - Rede Viária do Concelho

Com a aprovação do Orçamento de Estado referente no ano 2024 , pela Assembleia da República, que estabelece a gratuidade dos passes para todos os jovens estudantes dos 4 aos 23 e na sequência da publicação da portaria que define as condições de atribuição dos passes gratuitos (portaria n.º 7-A/2024 de 5 de janeiro), os jovens estudantes passam a ter direito ao usufruto das seguintes modalidades de passe gratuito:

- Modalidade sub 18+TP, para todas as crianças e jovens dos 4 aos 18 anos, sendo este passe válido até ao último dia do mês em que completa 19 anos, sem necessidade de renovação anual;
- Modalidade estudante sub 23+TP, os jovens com mais de 18 anos e até ao último dia do mês em que completa 24 anos, que estejam inscritos num estabelecimento de ensino nacional, seja ele de ensino básico, secundário, profissional ou superior, com necessidade de renovação anual.

É de salientar que ambas as modalidades referidas anteriormente têm as mesmas características do passe Navegante Metropolitano, tendo acesso a todos os meios e operadores de transporte que circulam na área metropolitana de Lisboa (AML). Permite aos alunos viajar de Setúbal a Mafra ou de Alcochete a Odivelas sem qualquer custo extra associado.

Circuito Serra da Arrábida

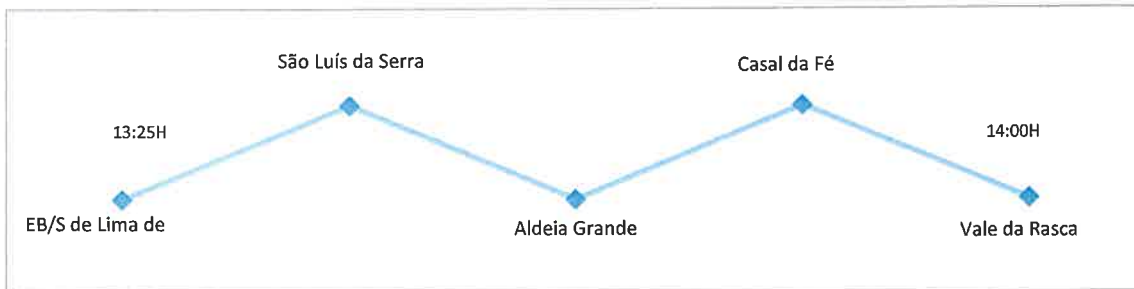
(Modelo de serviço - realizado em viatura da autarquia)

Circuito efetuado pela Câmara Municipal de Setúbal, em viaturas da autarquia, dado a não existência de transporte público nestas localidades do concelho. O circuito é composto por três percursos:

- **1.º Percurso:** Manhã / Ida para a escola (07:15H – 08:25H): com início no Portinho da Arrábida, passando por Vale da Rasca, Casal da Fé, Aldeia Grande e São Luís da Serra, transportando alunos para as escolas EB n.º 9 Casal das Figueiras e Escola Básica e Secundária Lima de Freitas;



- **2.º Percurso:** Almoço / Regresso para casa (13:25H – 14:00H): com início na Escola Básica e Secundária Lima de Freitas, passando por São Luís da Serra, Aldeia Grande, Casal da Fé e Vale da Rasca;



- **3.º Percurso:** tarde / Regresso para casa (17:30H – 18:40H): com início na EB n.º 9 Casal das Figueiras, passando por Escola Básica e Secundária Lima de Freitas, São Luís da Serra, Aldeia Grande, Casal da Fé, Vale da Rasca e Portinho da Arrábida.

Neste itinerário cada percurso é acompanhado por uma vigilante, funcionária da autarquia.

Transporte Especial

(Modelo de serviço - contratação de serviços especializados)

O Decreto-Lei nº 21/2019 de 30 de junho concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação.

Os transportes escolares constituem uma das áreas de intervenção das câmaras municipais, sendo da sua responsabilidade a organização, implementação e controlo do funcionamento.

A Câmara Municipal de Setúbal organiza e acompanha o processo de acesso ao transporte para os alunos do concelho de Setúbal, incluindo o transporte para os alunos que não podem utilizar o transporte regular, garantindo desta forma o direito à igualdade de oportunidade de acesso e sucesso escolar.

Relativamente aos alunos com necessidades educativas específicas individuais e no âmbito da transferência de competências, a Câmara Municipal de Setúbal celebrou contratos de delegação de competências do Município de Setúbal nos diretores de agrupamento de escolas e escolas não agrupadas, permitindo desta forma organizar/gerir o transporte para os alunos a residir no concelho de Setúbal e a frequentar os estabelecimentos de ensino do concelho.

A autarquia mediante a validação e a apresentação de faturas dos transportes efetuados, assegura a transferência dos respetivos valores para os agrupamentos e escolas não agrupadas.

No que concerne ao transporte dos alunos a residir no concelho de Setúbal e a frequentar estabelecimentos de ensino fora do concelho, o Município de Setúbal assume a contratação de empresas de transporte e quando necessário assegura o acompanhamento do transporte por vigilantes.

Transporte Especial

Alunos com necessidades educativas específicas individuais

Transporte para Escolas do Concelho				
Agrupamento de Escolas Estabelecimento de Ensino	Escola	Localidade/Freguesia	nº alunos	km
Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama	EB Nº 1 Areias	São Sebastião	6	46,80
	EB Aranguez	São Sebastião	9	82,40
	E. Sec. Sebastião da Gama	São Sebastião	4	32,40
	EB Monte Belo	São Julião	5	38,00
Agrupamento de Escolas Luísa Todi	EB Humberto Delgado	São Sebastião	1	1,40
	EB Luísa Todi	Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra	2	49,60
	EB 2ª Luísa Todi	São Sebastião	2	18,00
Agrupamento de Escolas Barbosa du Bocage	EB Nº 12 Amoreiras	Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra	1	18,00
	EB Barbosa du Bocage	Santa Maria da Graça	1	6,00
		São Sebastião	4	60,00
	EB1/JI Nº5 Peixe Frito	Santa Maria da Graça	1	8,00
		Nossa Senhora da Anunciada	1	12,00
	Agrupamento de Escolas Ordem de Sant'Iago	São Sebastião	3	6,00
EB1/JI Nº5 Peixe Frito		União de Freguesias	1	11,00
EB1/JI Setúbal (Bela Vista)		Faralhão	1	12,00
São Sebastião		5	12,40	
Agrupamento de Escolas de Azeitão	E. Sec. Ordem de Sant'Iago	São Sebastião	3	6,00
	Sado	1	10,80	
Agrupamento de Escolas Lima de Freitas	Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra	1	8,00	
	EB da Brejoeira	São Lourenço (Azeitão)	2	16,20
Escola Secundária D. João II	E. Sec. Lima de Freitas	União de Freguesias	1	10,00
	E. Sec. D. João II	Sado	1	12,20

O transporte dos alunos com necessidades educativas específicas individuais para as escolas do concelho de Setúbal é realizado por empresas contratadas pelos estabelecimentos de ensino, de acordo com o estabelecido no contrato de delegação de competências, com um trajeto casa – escola e escola- casa, de acordo com o calendário escolar, interrupções letivas e horários dos alunos.

Transporte para Escolas Fora do Concelho				
Agrupamento de Escolas Estabelecimento de Ensino	Escola	Localidade/Freguesia	nº alunos	km
Agrupamento de Escolas Boa Água	EB Boa Água	Azeitão	1	12
Agrupamento de Escolas Terras de Larus	EB Quinta de Santo António	Setúbal	3	
	EB Cruz de Pau	Setúbal	4	80
Agrupamento de Escolas de Sampaio	EB Cruz de Pau	Azeitão	2	
	E.B Sampaio	Vila Fresca de Azeitão	1	60
Agrupamento de Escolas de Palmela	E Sec. Sampaio	Brejos de Azeitão	1	
	EB Hermenegildo Capelo	Setúbal	2	56
	EB de Aires	Setúbal	1	

Como referido anteriormente o transporte dos alunos do concelho de Setúbal, para estabelecimentos de ensino fora do concelho é assegurado pela Câmara Municipal de Setúbal, através da contratação de empresas de transporte tendo em conta as necessidades específicas dos alunos.

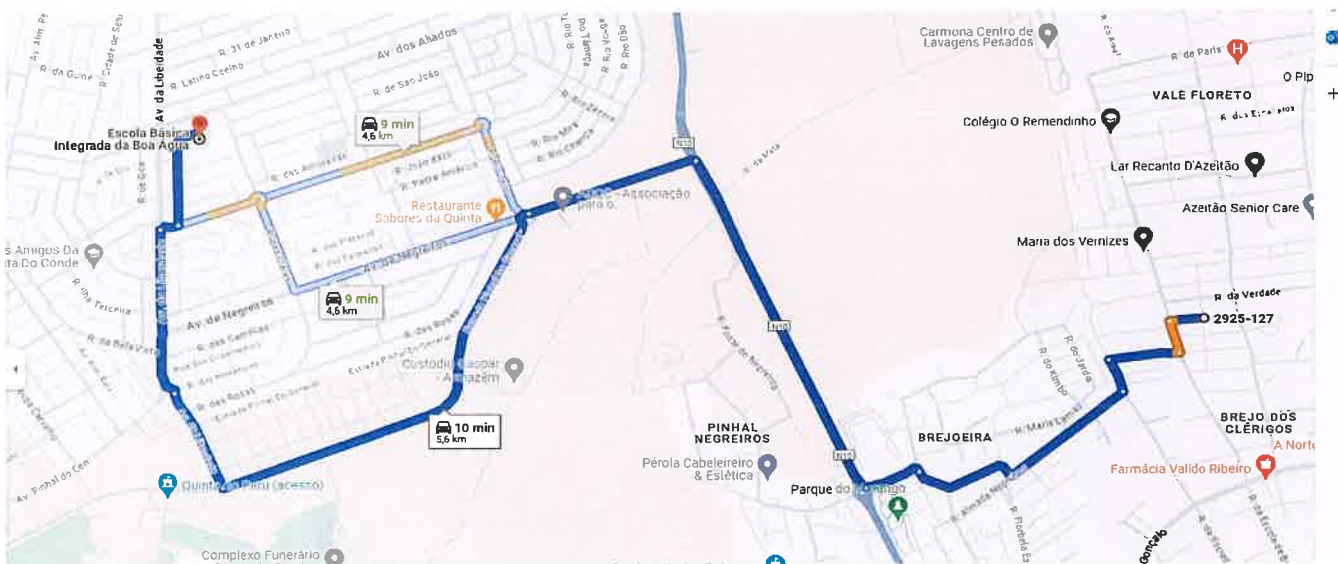
Em relação ao transporte dos alunos para o Agrupamento de Escolas Terras de Larus, é acompanhado por dois vigilantes, funcionários do Departamento da Educação e Bibliotecas.

Para todos os agrupamentos de escolas incluídos na tabela, é efetuado o transporte casa-escola e escola-casa e prevê-se que os percursos sejam organizados da seguinte forma:

Serviço Especializado - Agrupamento de Escolas Boa Água

Percurso/ Horário			
Manhã			
	Início		Fim
07:50	Residência do aluno Azeitão	08:10	Escola Básica Boa Água Quinta do Conde
Tarde			
13:40	Escola Básica Boa Água Quinta do Conde	14:00	Residência do aluno Azeitão
Ou		Ou	
16:00	(pelo menos duas tardes a saída é às 16:00)	16:20	

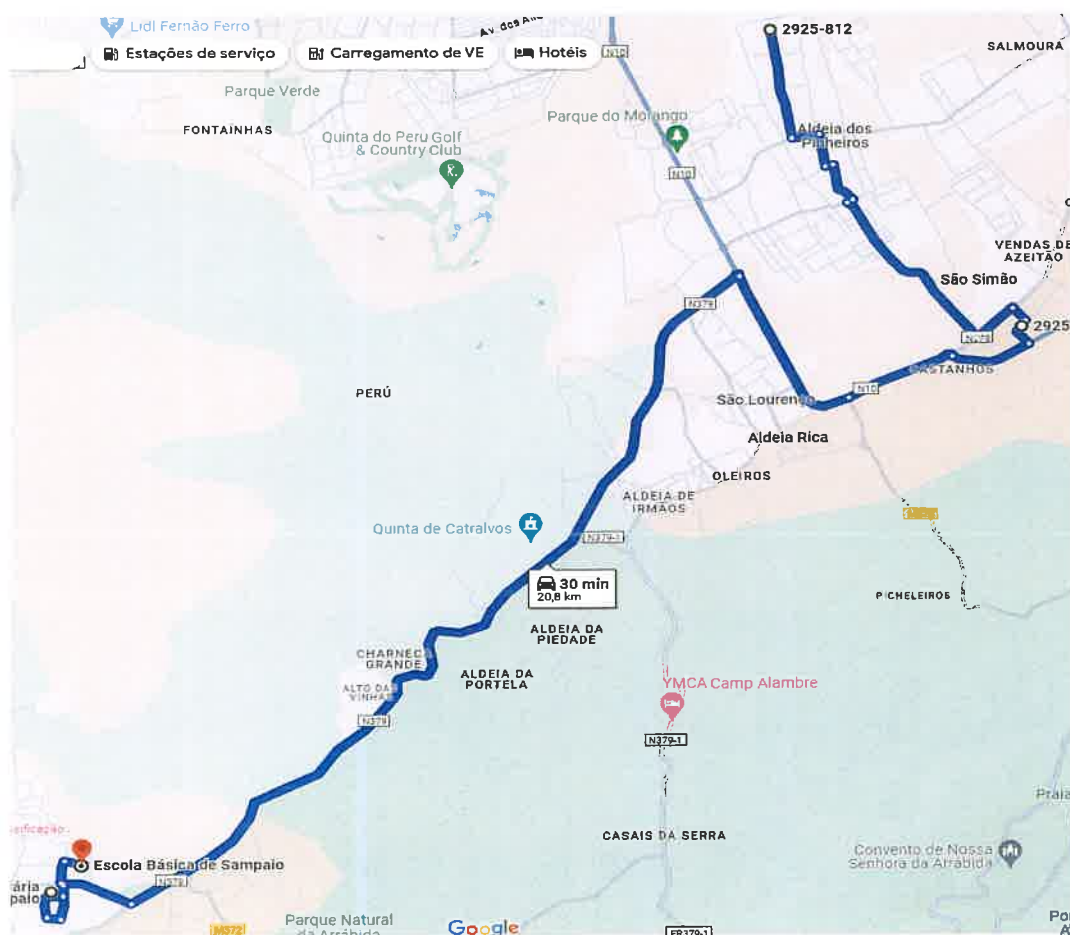
Previsão de percurso



Serviço Especializado - Agrupamento de Escolas de Sampaio

Percurso/ Horário			
Manhã			
	Início		Fim
08:15	Brejos de Azeitão	08:50	Escola Secundária Sampaio
08:30	Vila Fresca de Azeitão	09:10	Escola Básica de Sampaio
Tarde			
15:30	Escola Básica de Sampaio	16:00	Brejos de Azeitão
17:00	Escola Secundária Sampaio	17:20	Vila Fresca de Azeitão

Previsão de percurso

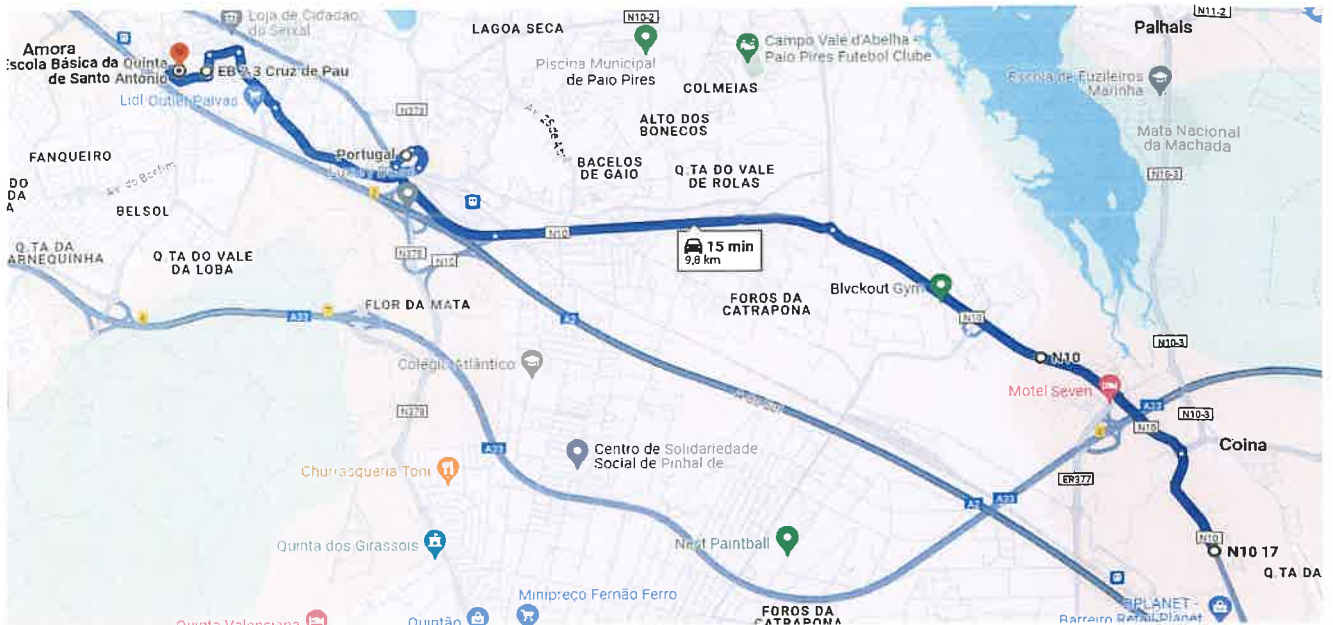


Serviço Especializado - Agrupamento de Escolas Terras de Larus

		Percurso/ Horário	
		Manhã	
	Início		Fim
07:05	Embarque Vigilante - Avenida Bento Jesus Caraça		
	Vale do Cobro		
	Bento de Jesus Caraça	08:40	Escola Básica Cruz de Pau
	P.BUS Pastelaria Versalhes	08:45	
	P. BUS Supera		Escola Básica Quinta de Santo António
	P. BUS Pav VFC	09:20	Saída Vigilante
	X Rnv Jardía)		
08:05	X Rnv Jardía tst		
		Tarde	
		17:50	Embarque Vigilante - Avenida Bento Jesus Caraça
			Vale do Cobro
16:00	Embarque Vigilante (EB. Luísa Todi)	18:30	Bento de Jesus Caraça
			P.BUS Pastelaria Versalhes
17:15	Escola Básica Quinta de Santo António		P. BUS Supera
		18:46	P. BUS Pav VFC
17:20	Escola Básica Cruz de Pau		X Rnv Jardía)
			X Rnv Jardía tst
		19:00	EB Luísa Todi

Previsão de percurso





Serviço Especializado - Agrupamento de Escolas de Palmela

Percurso/ Horário Manhã			
Início		Fim	
08:10	Vale de Ana Gomes	09:00	Escola Básica Hermenegildo Capelo Escola
08:45	AV. Mestre Lima de Freitas	09:10	Básica de Aires
Tarde			
15:45	Escola Básica de Aires		AV. Mestre Lima de Freitas
16:00	Escola Básica Hermenegildo Capelo	17:00	Vale de Ana Gomes

Previsão de percurso



Previsão do Número de Alunos a Transportar

1. Circuito Serra da Arrábida

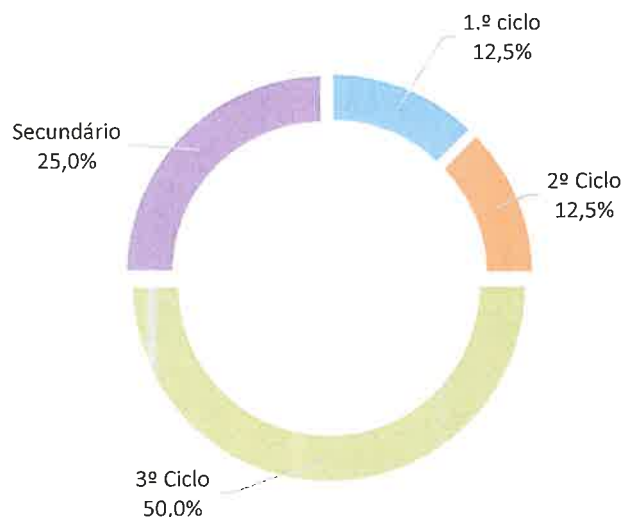
Quadro 1 - Previsão número de alunos a usufruir de circuito Serra da Arrábida

Agrupamento de Escolas Estabelecimento de Ensino	Ciclo			Secundário	Total
	1.º ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo		
AE Lima de Freitas	1	1	4	2	8
Total	1	1	4	2	8

No Agrupamento de Escolas Lima de Freitas prevê-se que 8 alunos vão necessitar de transporte, repartidos por 1 aluno do 1.º ciclo do ensino básico, 1 alunos do 2.º ciclo do ensino básico, 4 alunos do 3.º ciclo do ensino básico e 2 alunos do ensino secundário.

É de salientar que estes alunos são transportados em viatura do município de várias zonas da Serra da Arrábida (não abrangidas por transporte público), para as escolas do Agrupamento de Escolas Lima de Freitas, nomeadamente 1 aluno para a Escola Básica do Viso, representando 12,5% do total dos alunos e 7 alunos para a Escola 2º, 3º ciclos e Secundária Lima de Freitas, representando 87,5% do total dos alunos transportados.

Gráfico 1 - Representação da Previsão do Número de Alunos por Nível de Ensino



A representação do gráfico 1, mostra a previsão do número de alunos em termos de percentagem, que se traduz em 12,5% para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico, 12,5% para os alunos do 2.º ciclo do ensino básico, 50,0% para os alunos do 3.º ciclo do ensino básico e 25,0% para os alunos do ensino secundário.

Verifica-se na previsão desta representação gráfica que são os alunos do 3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, que mais precisam de ser transportados.

2. Transporte de alunos com necessidades educativas específicas individuais

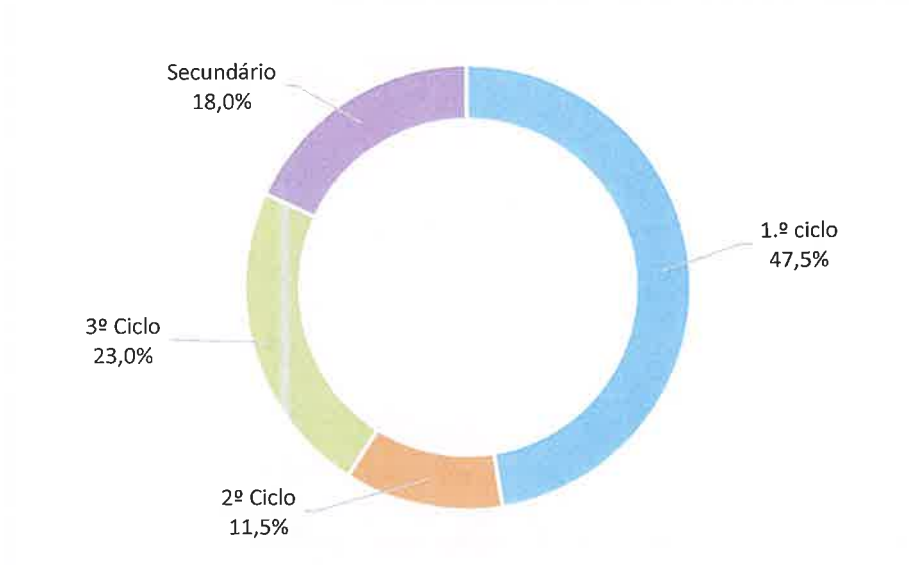
2.1. Para as Escolas do Concelho de Setúbal

Quadro 2 - Previsão do número de alunos a usufruir de transporte especial

Agrupamento de Escolas Estabelecimento de Ensino	Ciclo			Secundário	Total
	1.º ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo		
AE Azeitão	2				2
AE Sebastião da Gama	6	4	5	9	24
AE Luísa Todí	5		1		6
AE Barbosa du Bocage	6	3	3		12
AE Ordem de Sant'Iago	10		5		15
AE Lima de Freitas				1	1
E. Sec. D. João II				1	1
Total	29	7	14	11	61

Estima-se que 61 alunos com necessidades educativas específicas individuais a residir no concelho de Setúbal vão necessitar de transporte, para 7 estabelecimentos de ensino do concelho. Distribuídos por 29 alunos do 1.º ciclo do ensino básico, 7 alunos do 2.º ciclo do ensino básico, 14 alunos do 3.º ciclo do ensino básico e 11 alunos do ensino secundário. Sendo que o estabelecimento de ensino que prevê transportar mais alunos é o Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama (24 alunos), representando 39,3% no total de alunos a necessitar de transporte, e os estabelecimentos de ensino que se prevê transportar menos alunos são o Agrupamento de Escolas Lima de Freitas (1 aluno) e a Escola Secundária D. João II (1 aluno), representando 3,3% no total de alunos a necessitar de transporte.

Gráfico 2 - Representação da Previsão do Número de Alunos por Nível de Ensino



O gráfico 2 representa em termos de percentagem, a previsão do número de alunos com necessidades educativas específicas individuais que necessitam de transporte especial para as escolas públicas do concelho

de Setúbal. É de salientar que é o 1.º ciclo do ensino básico que apresenta maior percentagem de alunos a necessitar de transporte, representando 47,5% dos alunos, sendo os alunos do 2.º ciclo do ensino básico que menos necessitam de transporte especial, representando 11,5% dos alunos.

2.2. Para as Escolas Fora do Concelho de Setúbal

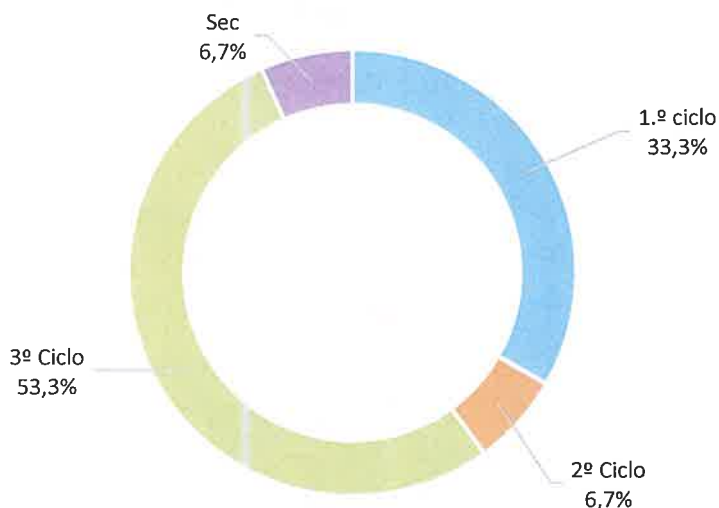
Quadro 3 - Previsão do número de alunos a usufruir de transporte especial

Agrupamento de Escolas Estabelecimento de Ensino	Ciclo			Secundário	Total
	1.º ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo		
AE Boa Água			1		1
AE Terras de Larus	3		6		9
AE Sampaio	1			1	2
AE Palmela	1	1	1		3
Total	5	1	8	1	15

Prevê-se transportar um total de 15 alunos a residir no concelho de Setúbal, com necessidades educativas específicas individuais, para 4 agrupamentos de escolas fora do concelho de residência, repartidos por 5 alunos do 1.º ciclo do ensino básico, 1 alunos do 2.º ciclo do ensino básico, 8 alunos do 3.º ciclo do ensino básico e 1 aluno do ensino secundário.

O estabelecimento de ensino onde se prevê o transporte de mais alunos é o Agrupamento de Escolas Terras de Larus, no Seixal (9 alunos), representando 60,0% no total de alunos a necessitar de transporte. O estabelecimento de ensino que se prevê transportar menos alunos é o Agrupamento de Escolas Boa Água, na Quinta do Conde (1 aluno), representando 6,7% no total de alunos a necessitar de transporte.

Gráfico 3 - Representação da Previsão do Número de Alunos por Nível de Ensino



A representação do gráfico 3 do número de alunos transportados em termos de percentagem para estabelecimentos de ensino fora do concelho de Setúbal, mostra que o 1.º ciclo do ensino básico apresenta

33,3% dos alunos, seguido do 2.º ciclo do ensino básico com 6,7% dos alunos, seguido do 3.º ciclo do ensino básico com 53,3% e o ensino secundário traduz 6,7% dos alunos.

Este gráfico previsionar demonstra que são os alunos do 3.º ciclo do ensino básico os que necessitam mais de utilizar transporte escolar.

3. Representação do Número de Alunos a Transportar

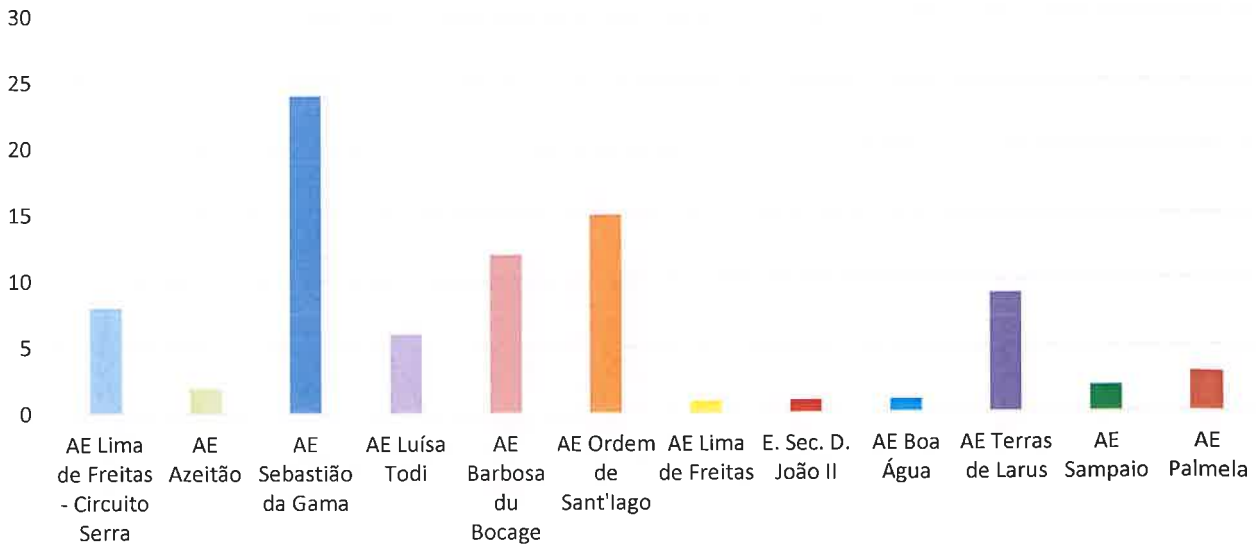
Quadro 12 - Previsão do Número de Alunos a Transportar por Agrupamentos de Escolas/Estabelecimentos de Ensino

Agrupamento de Escolas Estabelecimentos de Ensino	Total
AE Lima de Freitas - Circuito Serra	8
AE Azeitão	2
AE Sebastião da Gama	24
AE Luísa Todi	6
AE Barbosa du Bocage	12
AE Ordem de Sant'Iago	15
AE Lima de Freitas	1
E. Sec. D. João II	1
AE Boa Água	1
AE Terras de Larus	9
AE Sampaio	2
AE Palmela	3
Total Alunos	84

Este quadro apresenta os 84 alunos que se prevê transportar, repartidos pelos agrupamentos de escolas, estabelecimentos de ensino do concelho de Setúbal e agrupamentos de escolas fora do concelho.

É de salientar que no concelho de Setúbal é o Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama que apresenta maior número de alunos e fora do concelho é o Agrupamento de Escolas Terras de Larus.

Gráfico 12 - Representação da Previsão do Número de Alunos a Transportar por Agrupamentos de Escolas/Estabelecimentos de Ensino



Nesta representação gráfica salienta-se que os agrupamentos e estabelecimentos do concelho que vão transportar mais alunos com necessidades educativas específicas individuais são: o Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama com 24 alunos, que traduzem cerca de 28,6% do total de alunos, seguindo-se do Agrupamento de Escolas Ordem de Sant'Iago com 15 alunos, cerca de 17,9% do total de alunos e o Agrupamento de Escolas Barbosa du Bocage com 12 alunos, que traduz em percentagens 14,3% do total dos alunos.

Os agrupamentos e estabelecimentos de ensino fora do concelho de Setúbal que se prevê transportar mais alunos são, o Agrupamento de Escolas Terras de Larus no Seixal, com 9 alunos, cerca de 10,7% do total dos alunos e o Agrupamento de Escolas de Palmela com 3 alunos, representando 3,6% do total dos alunos transportados.

É de salientar que o Circuito da Serra da Arrábida realizado para os alunos a frequentar o Agrupamento de Escolas Lima de Freitas apresenta um total de 8 alunos, representando 10,0% do total do aluno a necessitar de transporte.

Previsão da Despesa dos Transportes Escolares

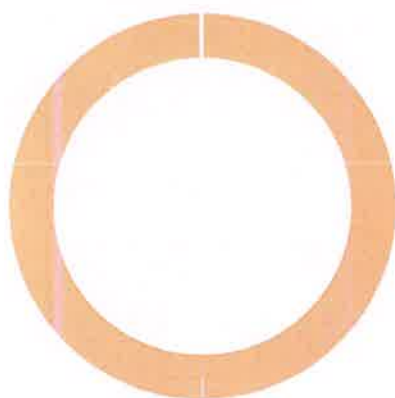
1. Circuito Serra da Arrábida

Quadro 14 – Previsão da Despesa do Circuito Serra da Arrábida

Agrupamento de Escolas Escolas não Agrupadas	Número total alunos	Km	Número de Rotas	Empresa	Previsão Despesa Ano letivo
AE Lima de Freitas	8	...	2	Viatura Municipal	33 940,96 €
Total	9	...	2	...	33 940,96 €

A previsão anual da despesa do circuito da Serra da Arrábida é de 33 940,96 euros. A despesa apresentada é referente ao custo com duas viaturas, motorista e vigilantes, que acompanham o percurso.

Gráfico 14 – Representação da Previsão da Despesa do Circuito da Serra



Assinatura

2. Transporte de alunos com necessidades educativas específicas individuais

2.1. Para as Escolas do Concelho de Setúbal

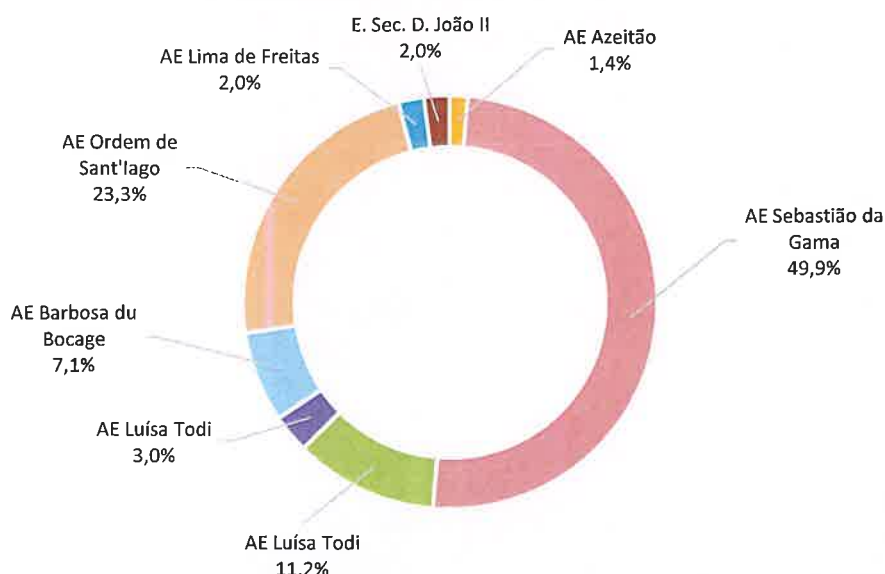
Quadro 15 – Previsão da despesa transporte para as escolas do concelho

Agrupamento de Escolas Escolas não Agrupadas	Número total alunos	Km	Número de Rotas	Previsão Despesa Ano letivo
AE Azeitão	2	16,02	1	2 544,00 €
AE Sebastião da Gama	24	199,6	3	89 570,00 €
AE Luísa Todí	4	37,4	2	20 093,44 €
	2	49,06	1	5 379,00 €
AE Barbosa du Bocage	12	140	2	12 720,00 €
AE Ordem de Sant'Iago	15	66,2	3	41 830,40 €
AE Lima de Freitas	1	10	1	3 614,60 €
E. Sec. D. João II	1	12,2	1	3 614,60 €
Total	61	531,2	14	179 366,04 €

Estima-se que o transporte para os alunos com necessidades educativas específicas individuais, a frequentar as escolas do concelho de Setúbal, tenha um custo total de 179 366,04 euros. O cálculo da despesa para cada agrupamento de escola e estabelecimento de ensino foi efetuado com base na previsão de despesa que consta nos cadernos de encargos elaborados para o ano letivo 2024/2025.

É de salientar que é no Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama que se prevê a maior despesa (89 570,00 euros), sendo o Agrupamento de escolas de Azeitão que apresenta a menor despesa (2 544,00 euros).

Gráfico 15 – Representação da previsão da despesa para as escolas do concelho



O gráfico 15 representa a percentagem de previsão da despesa em cada um dos agrupamentos de escolas e estabelecimentos de ensino do concelho de Setúbal, referente ao transporte dos alunos com necessidades educativas específicas individuais a residir no concelho. É de destacar o Agrupamento de Escolas Sebastião da

Assinatura

Gama que prevê a maior despesa, cerca de 49,9% do total da despesa, sendo que é o Agrupamento de Escolas de Azeitão que se destaca com a menor despesa, com 1,4%.

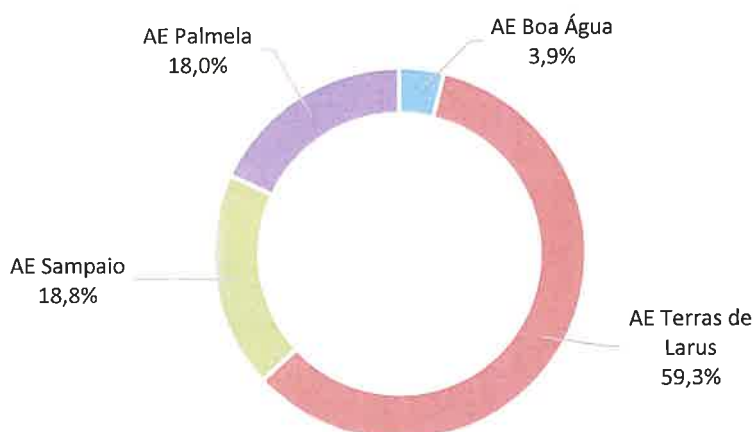
2.2. Para as Escolas Fora do Concelho de Setúbal

Quadro 16 – Previsão da Despesa para as escolas fora do concelho

Agrupamento de Escolas Escolas não Agrupadas	Número total alunos	Km	Número de Rotas	Previsão Despesa Ano letivo
AE Boa Água	1	12	1	4 112,80 €
AE Terras de Larus	9	80	2	63 000,00 €
AE Sampaio	2	30	1	19 990,00 €
AE Palmela	3	56	2	19 152,00 €
Total	15	178	6	106 254,80 €

Prevê-se que a despesa total em transporte para os alunos com necessidades educativas específicas individuais a frequentar agrupamentos de escolas fora do concelho de Setúbal, apresente um valor de 106 254,80 euros, repartido respetivamente pelo Agrupamento de Escolas Boa Água no montante de 4 112,80 euros (representa a menor despesa), pelo Agrupamento de Escolas Terras de Larus no valor de 63 000,00 (representa a maior despesa), pelo Agrupamento de Escolas de Sampaio com 19 990,00 euros e pelo Agrupamento de Escolas de Palmela com o montante de 19 152,00 euros.

Gráfico 16 – Representação da Previsão da Despesa para as escolas fora do concelho



Em termos de percentagem, a representação do gráfico 16, mostra que é o Agrupamento Terras de Larus que apresenta a maior despesa com o transporte especial, representando 59,3% do valor da despesa, seguindo-se o Agrupamento de Escolas de Sampaio, que apresenta 18,8% da despesa, o Agrupamento de Escolas de Palmela com 18,0% da despesa e por último o Agrupamento de Escolas Boa Água com 3,9% da despesa.

3. Representação da Despesa dos Transportes Escolares

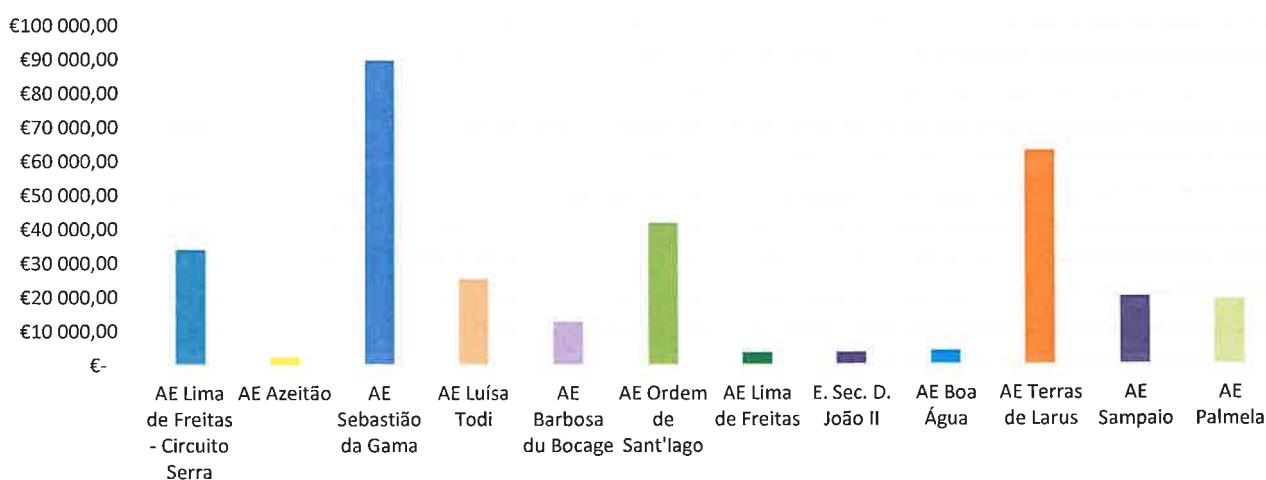
[Assinatura]

Quadro 25 - Previsão da Despesa por Agrupamentos de Escolas/Estabelecimentos de Ensino

Agrupamento de Escolas Escolas não Agrupadas	Total
AE Lima de Freitas - Circuito Serra	33 940,96 €
AE Azeitão	2 544,00 €
AE Sebastião da Gama	89 570,00 €
AE Luísa Todi	25 472,44 €
AE Barbosa du Bocage	12 720,00 €
AE Ordem de Sant'Iago	41 830,40 €
AE Lima de Freitas	3 614,60 €
E. Sec. D. João II	3 614,60 €
AE Boa Água	4 112,80 €
AE Terras de Larus	63 000,00 €
AE Sampaio	19 990,00 €
AE Palmela	19 152,00 €
Total	319 561,80 €

Este quadro mostra a despesa no valor de 319 561,80 euros distribuída pelos agrupamentos de escolas, estabelecimentos de ensino do concelho de Setúbal e agrupamentos fora do concelho.

Gráfico 25 - Previsão da Despesa por Agrupamentos de Escolas/Estabelecimentos de Ensino



Nesta representação gráfica salienta-se que a maior parte da despesa de transportes especiais corresponde ao Agrupamento de Escolas de Sebastião da Gama, que registam o montante de 89 570,00 euros, seguindo-se o agrupamento fora do concelho o Agrupamento Terras de Larus que apresenta o valor previsto de 63 000,00 euros, o Agrupamento de Escolas Ordem de Sant'Iago com 41 830,40 euros e o Circuito especial da Serra da Arrábida, para o Agrupamento de Escolas Lima de Freitas com 33 940,96 euros.

Receita de Transportes Escolares

Na sequência da Portaria n.º 7-A/2024 de 5 de janeiro, que define a gratuitidade dos passes para todos os estudantes jovens dos 4 aos 23 anos, é inexistente a comparticipação na receita dos encarregados de educação.

No âmbito da descentralização de competências, para o transporte dos alunos com necessidades educativas específicas individuais está previsto para o ano 2025 a transferência de 253 103,00 €, pelo Fundo de Financiamento de Descentralização de Competências.

